



HOMOLOGAÇÃO ✓	
D.M. 28/7/99	
D.O.U. 29/7/99	Seção 1 P. 11
ATO: PM. 1169	28/7/99
D.O.U. 29/7/99	Seção 1 P. 9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

690/99

MANTENEDORA/INTERESSADO: União de Educação e Cultura Vale do Jaguaribe Ltda./Faculdade do Vale do Jaguaribe		UF: CE
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO Nº: 23000.011125/97-67		
PARECER Nº: CES 690/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 7-7-99

II - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório da SESu/COSUP nº 551/99, e manifesto-me favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, divididas em três turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade do Vale do Jaguaribe, mantida pela União de Educação e Cultura Vale do Jaguaribe Ltda., na cidade de Aracati, no Estado do Ceará.

Brasília-DF, 7 de julho de 1999.


Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Relator


III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 7 de julho de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

690/99 

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N° 551 /99

Processo n° : 23000.011125/97-67
Interessada : UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA VALE DO JAGUARIBE LTDA.
CGC n° : 00.138.864/0001-74
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa, a ser ministrado pela Faculdade do Vale do Jaguaribe, na cidade de Aracati, no Estado do Ceará.

I - HISTÓRICO

A União de Educação e Cultura Vale do Jaguaribe Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n° 640/97, autorização para o funcionamento do curso de Letras, com habilitações em Língua Portuguesa e respectivas Literaturas, Língua Inglesa e respectivas Literaturas, e Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas, com 240 vagas totais anuais, a ser ministrado pelo Centro Integrado de Ensino Superior Vale do Jaguaribe.

O processo de credenciamento foi analisado por essa Secretaria e objeto da Informação COTEC/SESu n° 378/98, que constatou o não cumprimento das alíneas "a" e "e" do item II da Portaria MEC n° 640/97, que correspondem respectivamente à cópia do estatuto devidamente registrado e à demonstração do patrimônio e capacidade financeira.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1° do Artigo 4° da Portaria MEC n° 640/97, a SESu/MEC procedeu à análise da adequação técnica e legal do processo de autorização do curso e indicou, com ressalvas, o seu prosseguimento, uma vez que foi identificada a ausência do cronograma de implantação da Instituição, Informação COTEC/SESu n° 379/98.

SR

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Letras, Parecer Técnico nº 12/98, que considerou insatisfatório o número de vagas (excessivo), o tamanho médio das turmas (excessivo), o regime de trabalho dos docentes (não previsão de regime integral, os quais ficam reduzidos à condição de horistas), falta de previsão de espaço físico para sala de leitura, trabalho individual e em grupo, para a biblioteca, a informatização do acervo, assinatura de periódicos ou política de assinatura, o acervo ser pobre e insuficiente para o funcionamento do curso, a falta de laboratório de línguas, de recursos de informática e de gabinetes para professores.

Pelo Ofício MEC/SESu nº 4.537/98, esta Secretaria solicitou a alteração da denominação da Mantida, por não atender a legislação vigente. A Instituição informou a nova denominação: Faculdades Integradas do Vale do Jaguaribe. Como esta, também, não atende à legislação em vigor, a Instituição providenciou sua alteração para Faculdade do Vale do Jaguaribe.

Mediante o Ofício MEC/SESu nº 6.512/98, esta Secretaria encaminhou solicitação de cumprimento das alíneas "a" e "e" do item II e das alíneas "b" e "f" do item III, do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97.

Através do Ofício nº 7.824/98/DEPES/SESu/MEC, esta Secretaria encaminhou o Parecer da Comissão de Especialistas de Ensino de Letras, e o Termo de Compromisso, a ser firmado.

Em 14 de outubro de 1998, o Presidente da Mantenedora assinou o Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, conforme o disposto no Artigo 6º da Portaria MEC nº 640/97.

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria nº 161/99, de 11 de fevereiro de 1999, constituída pelos professores Jayme Ferreira Bueno, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Maria Elias Soares, da Universidade Federal do Ceará e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Maria do Rosário de Paula Nogueira, do Ministério da Educação, para examinar as condições existentes para a autorização de funcionamento do curso proposto.

A Comissão Verificadora visitou a Instituição nos dias 31 de março e 01 de abril de 1999, e apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa, com 120 vagas totais anuais, atribuindo o conceito global C às condições iniciais de sua oferta.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora, ao avaliar as condições existentes para a implantação do curso, aprovou, apenas, a habilitação Português e Literaturas da Língua Portuguesa, uma vez constatada a inexistência de laboratório de línguas, a necessidade de aquisição de bibliografia atualizada, assinatura de periódicos e informatização da biblioteca. A Comissão considerou que os recursos existentes permitem a autorização dessa habilitação, apenas, podendo a Instituição solicitar as demais em momento oportuno.

As recomendações da Comissão Verificadora foram todas acatadas pela Instituição. Algumas estão contempladas nas alterações constantes da grade curricular do curso. A Comissão recomendou 120 vagas totais anuais para a habilitação, distribuídas em três turmas de quarenta alunos.

Esta Secretaria solicitou a IES dados complementares necessários à adequada instrução do processo, no que foi atendida.

Em relação à diligência referente à adequação técnica e legal do processo, a Mantenedora atendeu a todas as solicitações desta Secretaria, o que indica a compatibilidade das informações constantes do processo com as exigências constantes da legislação.

Esta secretaria recomenda que a IES promova as alterações regimentais necessárias à adequação da nova denominação da Mantida.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Organização curricular;

C - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com habilitação em

Português e Literaturas da Língua Portuguesa, com 120 vagas totais anuais, divididas em três turmas de 40 alunos, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade do Vale do Jaguaribe, mantida pela União de Educação e Cultura Vale do Jaguaribe Ltda., na cidade de Aracati, no Estado do Ceará.

À consideração superior.

Brasília, 05 de julho de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.011125/97-67

Instituição: FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE

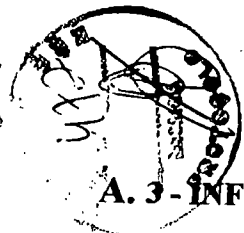
Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Letras, hab. Português e Literaturas da Língua Portuguesa	União de Educação e Cultura Vale do Jaguaribe Ltda.	120	Noturno	Semestral	2.700 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO (1º ano)		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Ciências Sociais	01
Mestres	Educação (2), Língua Inglesa	03
Especialistas	Planejamento Educacional, Antropologia	02
TOTAL		06

Regime de Trabalho: A Coordenadora do curso é mestre em Educação, com dedicação integral ao curso. Segundo a relação encaminhada em atendimento à diligência, dos seis professores que ministrarão as disciplinas do 1º ano, 1 terá tempo integral e os demais serão horistas.



A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Mantenedora estabeleceu contrato de comodato, pelo prazo de 5 anos, para utilização das instalações físicas, as quais foram consideradas suficientes para o início do funcionamento do curso. No documento enviado pela Professora Maria Elias Soares consta que o prédio é moderno, com higiene e segurança, dispondo de área de circulação. A iluminação é suficiente, as salas de aula foram consideradas bem iluminadas e arejadas, possuindo inclusive ar condicionado em todos os ambientes.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição dispõe de 20 microcomputadores, 6 impressoras, 2 scanner de mesa, 1 workstation – rede e 1 retroprojeter no laboratório de Informática. A Comissão Verificadora considerou satisfatórios os laboratórios e os recursos de informática.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca é dirigida por bibliotecária devidamente registrada no Conselho Regional de Biblioteconomia, contando com a ajuda de uma assistente de biblioteca e um auxiliar. O horário de funcionamento da biblioteca é das 15:00 às 22:30 horas, de segunda a sexta-feira e das 9:00 às 13 :00 horas, aos sábados. Dispõe de sala com equipamentos para projeção de filmes, audiovisuais, equipamento completo de som, televisão e vídeo, projetor de slides e um retroprojeter para uso interno dos alunos. A biblioteca foi considerada satisfatória no que se refere ao acervo de livros e periódicos e quanto ao espaço físico. Quanto à catalogação e informatização do acervo, a Comissão considerou insatisfatórias. Para os verificadores, o número de periódicos é reduzido, mas a Instituição se comprometeu a providenciar assinaturas de revistas atualizadas. A Instituição adotará uma política de atualização e aquisição de novos títulos, progressivamente, no decorrer da implantação do curso, bem como procurará manter as assinaturas de periódicos, procurando títulos específicos, que enriquecerão o acervo da biblioteca.

4.1.8 - GRADE CURRICULAR

O fluxograma correspondente à habilitação oferecida será apresentado abaixo, com a indicação das disciplinas obrigatórias e opcionais com a respectiva carga horária. Em seguida são apresentadas as disciplinas com as respectivas ementas e bibliografia.

HABILITAÇÃO :

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA DE LÍNGUA PORTUGUESA

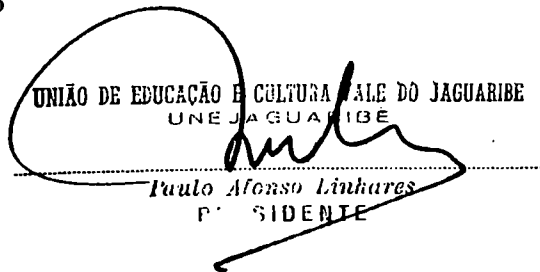
1º Período		2º Período		3º Período		4º Período	
Disciplina	h/a	Disciplina	h/a	Disciplina	h/a	Disciplina	h/a
Língua Portuguesa I	60	Língua Portuguesa II	60	Língua Portuguesa III	60	Língua Portuguesa IV	60
Linguística I	60	Linguística II	60	Linguística III	60	Linguística IV	60
Teoria da Literatura I	60	Teoria da Literatura II	60	Literatura Brasileira II	60	Literatura Brasileira III	60
Língua Inglesa I	60	Literatura Brasileira I	60	Literatura Portuguesa I	60	Literatura Portuguesa II	60
		Língua Inglesa II	60	Língua Inglesa III	60	Psicologia da Educação	60
Introdução à Filosofia	60	Introdução à Metodologia Científica	60	Língua Latina I	60	Língua Latina II	60
TOTAL	300	TOTAL	360	TOTAL	360	TOTAL	360

5.º Período	6.º Período	7.º Período	8.º Período
Disciplina h/a	Disciplina h/a	Disciplina h/a	Disciplina h/a
Língua Portuguesa V 60	Língua Portuguesa VI 60	Língua Portuguesa VII 60	Língua Portuguesa VIII 60
Literatura Brasileira IV 60	Literatura Brasileira V 60	Prática de Ensino em Língua Portuguesa II 60	Estágio em Língua Portuguesa e Literatura de L. Portuguesa 120
Literatura Portuguesa III 60	Prática de Ensino em Língua Portuguesa I 60	Prática de Ensino em Literatura de Língua Portuguesa 60	Projeto Experimental de Pesquisa em Língua Portuguesa 60
Linguística V 60	Estilística 60	Cultura Brasileira 60	
Didática 60			
Estrutura e Funcionam. do Ensino Básico 60	OPCIONAL 60 Escolher 1 das seguintes disciplinas (60h/a cada): -Teoria da Literatura III -Produção e Compreensão de Textos	OPCIONAL 120 Escolher 2 das seguint. discipl.inas e outras opc. ofertadas(60h/a cada): -Metodologia da Pesq. Científica II -Literatura Comparada - Literatura Infantil	OPCIONAL 60 Escolher 1 das seguintes disciplinas (60h/a cada): - Ensino da Gramática - Análise do Discurso
TOTAL 360	TOTAL 300	TOTAL 360	TOTAL 300

2.1.9 - SÍNTESE DA CARGA HORÁRIA

PERÍODOS	C/H
I PERÍODO	300
II PERÍODO	360
III PERÍODO	360
IV PERÍODO	360
V PERÍODO	360
VI PERÍODO	300
VII PERÍODO	360
VIII PERÍODO	300
TOTAL	2.700

000 011850.1999.57



CURSO DE LETRAS

QUADRO DE PROFESSORES POR DISCIPLINA, FORMAÇÃO ACADÊMICA E REGIME DE TRABALHO

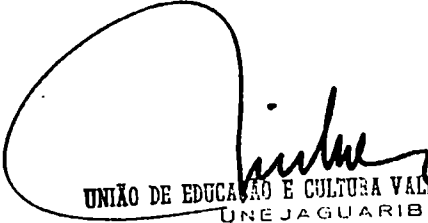
DADOS PESSOAIS	FORMAÇÃO	INSTITUIÇÃO	ANOS DE INÍC. E CONC.	DISCIPLINAS QUE IRÁ MINISTRAR	REGIME DE TRABALHO
Alf Schwarz CPF: 938.745.704-44 IDENTIDADE: 127.307-5 ENDEREÇO: Rua Santa Bárbara, 1409 – Ponta Negra – Natal - RN CEP: 59.000 TELEFONE: (084) 219-3725	<ul style="list-style-type: none"> Doutorado: Ciências Sociais 	<ul style="list-style-type: none"> SORBONE 	<ul style="list-style-type: none"> 1982 - 1984 	<ul style="list-style-type: none"> Introdução à Metodologia Científica 	Integral
Algecira Moreira de Lima Leite CPF: 413.630.944-91 IDENTIDADE: 177.487-RN ENDEREÇO: R. 06 de Janeiro, 10. Resid. Esp. Vida – B. Estrela – Apto. 401 – Mossoró – RN. CEP: 59.619-070 TELEFONE: (084) 321-1613	<ul style="list-style-type: none"> Graduação: Pedagogia – Supervisão Bacharelado: Ciências Jurídicas Especialização: Didática do Ensino Superior 	<ul style="list-style-type: none"> URRN URRN URRN 	<ul style="list-style-type: none"> 1973 – 1976 1992-1998 1994 – 1995 	<ul style="list-style-type: none"> Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico 	Integral
Eugênia Nascimento de Carvalho CPF: 057.434.944-87 IDENTIDADE: 132.865-RN ENDEREÇO: R. Dona Delourdes Monte, Q 2 – C7 – Conj. 13 de Maio – Mossoró – RN CEP: 59.631-160 TELEFONE: (084) 316-2418	<ul style="list-style-type: none"> Graduação: Letras – Língua Portuguesa Pedagogia – Administração Escolar Especialização: Metodologia do Ensino Superior e da Pesquisa Científica Mestrado: Educação 	<ul style="list-style-type: none"> URRN URRN URRN UFRN 	<ul style="list-style-type: none"> 1974 – 1978 1980 – 1983 1986 – 1987 1990 - 1995 	<ul style="list-style-type: none"> Projeto Experimental de Pesquisa em Língua Portuguesa Produção e Compreensão de Textos. Literatura Infantil 	Integral
Josenilda Mendes Albuquerque CPF: 323.345.833-91 IDENTIDADE: 872.480-85-CE ENDEREÇO: Trav. dos Prazeres, 100 – Centro – Aracati – CE CEP: 62.800-000 TELEFONE: (088) 421-1945	<ul style="list-style-type: none"> Graduação: Letras – Inglês Especialização: Planejamento Educacional 	<ul style="list-style-type: none"> URRN UNIVERSO 	<ul style="list-style-type: none"> 1991 – 1994 1998 – 1999 	<ul style="list-style-type: none"> Língua Portuguesa Literatura Portuguesa 	Horista



<p>María Cleonice de Holanda Melo CPF: 155.173.594-49 IDENTIDADE: 162.938-RN ENDEREÇO: R. Dona Delurdes Montes Q27 C9 – Conj. 13 de Maio – Mossoró - RN CEP: 59.631-160 TELEFONE: (084) 321-7165</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação: Pedagogia – Supervisão Escolar • Especialização: Alfabetização de Jovens e Adultos • Mestrado: Educação 	<ul style="list-style-type: none"> • URRN • URRN • UFRN 	<ul style="list-style-type: none"> • 1977 - 1980 • 1991 - 1992 • 1993 - 1996 	<ul style="list-style-type: none"> • Didática • Psicologia da Educação 	<p>Horista</p>
<p>Maria das Dores Lopes de Paiva CPF: 039.319.194-04 IDENTIDADE: 83.092-RN ENDEREÇO: R. Raimundo Juvino, 13 – Conj. 13 de Maio – Mossoró –RN CEP: 59.631-160 TELEFONE: (084) 321-5583</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação: Letras – Português • Pedagogia – Administração Escolar • Especialização: Educação Pré-Escolar • Alfabetização • Mestrado: Educação 	<ul style="list-style-type: none"> • UFRN • UFRN • UFRN • URRN • UFRN 	<ul style="list-style-type: none"> • 1967 – 1960 • 1973 – 1976 • 1979 – 1980 • 1985 – 1986 • 1990 – 1994 	<ul style="list-style-type: none"> • Literatura Brasileira • Prática de Ensino em Língua Portuguesa • Estágio em Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa 	<p>Horista</p>
<p>Maria da Salete Nunes CPF: 289.204.144-91 IDENTIDADE: 419.854-RN ENDEREÇO: R. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 1298 – Conj. Santa Delmira II – Mossoró – RN CEP: 59.615-050 TELEFONE: (084) 318-2693</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação: Letras – Inglês • Especialização: Em Língua Inglesa • Mestrado: Em Língua Inglesa 	<ul style="list-style-type: none"> • URRN • UFRN • UECE 	<ul style="list-style-type: none"> • 1980 – 1983 • 1990 – 1991 • 1993 - 1996 	<ul style="list-style-type: none"> • Língua Inglesa • Estilística • Ensino da Gramática • Análise do Discurso • Prática de Ensino em Literatura de Língua Portuguesa 	<p>Horista</p>
<p>Paulo Afonso Linhares CPF: 088.617.224-15 IDENTIDADE: 442.536-SP ENDEREÇO: R. Alberto Maranhão, 2.323, Centro – Mossoró-RN CEP: TELEFONE:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Bacharelado: Direito • Especialização: Direito • Mestrado: - Ordem Jurídica Constitucional 	<ul style="list-style-type: none"> • UnB • UFRN • UFC 	<ul style="list-style-type: none"> • 1975 – 1978 • 1987 – 1988 • 1995 - 1998 	<ul style="list-style-type: none"> • Cultura Brasileira 	<p>Parcial</p>
<p>Sirleyde Dias de Almeida CPF: 495.460.407-97 IDENTIDADE: 039.888.36-7-RJ ENDEREÇO: R. Delourdes Montes Q14 C18, Conj. 13 de Maio – Mossoró – RN CEP: 59.631-160 TELEFONE: (084) 321-7050</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação: Pedagogia – Magistério • Especialização: Orientação Educacional • Mestrado: Educação 	<ul style="list-style-type: none"> • UFF • PUCMG • UFRN 	<ul style="list-style-type: none"> • 1977 – 1982 • 1988 – 1989 • 1993 – 1996 	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução à Filosofia • Metodologia da Pesquisa Científica 	<p>Horista</p>

Paulo Afonso Linhares

<p>Stélio Torquato Lima CPF: 289.204.144-91 IDENTIDADE: 419.854-RN ENDEREÇO: Trav. dos Prazeres, 100 – Centro – Aracati – CE CEP: 62.800-000 TELEFONE: (088) 421-1945</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação: Letras – Inglês • Especialização: Antropologia 	<ul style="list-style-type: none"> • URRN • URRN 	<ul style="list-style-type: none"> • 1991 – 1994 • 1996 - 1997 	<ul style="list-style-type: none"> • Linguística • Língua Latina • Teoria da Literatura • Literatura Comparada 	<p>Horista</p>
---	--	--	--	--	----------------


 UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA VALE DO JAGUARIBE
 UNE JAGUARIBÉ

 Paulo Afonso Linhares
 PRESIDENTE

